

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Itaporã do Tocantins/TO

Criado pela Lei Municipal nº 095/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 405/2018

Itaporã do Tocantins-TO, Quarta-Feira, 04 de Abril de 2018 - ANO I - Edição nº 011

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº. 408/2018 DE 04 DE ABRIL DE 2018.

DECRETADO PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

CONSIDERANDO que no dia 05 de Abril é feriado Municipal, em comemoração ao Dia Promulgação da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado, ponto facultativo para o dia 06 DE ABRIL DE 2018 para todos os órgãos públicos: Municipal e Legislativo existente neste município.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 04 dias de Abril de 2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

Palácio Municipal Pedra Bonita
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

José Rezende Silva
Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira
Secretário Municipal de Administração e
Relações Insitucionais
Diretor de Publicações

Celso Medes Jacinto
Chefe de Governo
Coordenador de Publicações

